

RESOLUÇÃO Nº 1072/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar a Resolução n.º062/10 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de São Mateus, que aprova a qualificação de 19(dezenove) Agentes Comunitários de Saúde ACS, para o município de São Mateus.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de junho de 2010.

ANSELMO TOZI

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde Francisco José Dias da Silva Subsecretário de Estrão para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde